



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

Ofício nº 1/COGEM-ORC/2026

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de janeiro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Gilvane Fernandes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO.

Senhor Presidente,

Segue para análise e apreciação por esta Casa de Leis, **Projeto de Lei nº. 3432/2026**; **Mensagem nº 3245/2026** de 27 de janeiro de 2026 que "Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superavit financeiro e da outras providências",

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência para sua apreciação, votação e aprovação.

Em face a necessidade de atendimento às demandas ouropretenses em Saúde e Educação, solicitamos que seja convocada sessão extraordinária para deliberação da matéria.

Certos de podermos contar com vossa apreciação e colaboração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

JUAN ALEXTESTONI
Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 28/01/2026 às 07:48, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1481463** e o código verificador **117A9A52**.

		Cientes	
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Kelle Aparecida Lucas dos Santos	***.698.422-**	28/01/2026 08:39
Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 3245	27/01/2026	1481422
2	Projeto de Lei 3432	27/01/2026	1481419
3	Parecer 47	27/01/2026	1480923
4	Parecer Controladoria Geral 46	27/01/2026	1480565
5	Parecer CONTABILIDADE 13	26/01/2026	1480403
6	Memorando 30	26/01/2026	1479886
7	Memorando 31	26/01/2026	1480185
8	Memorando 9	18/01/2026	1472678
9	Memorando 17	18/01/2026	1472677
10	Memorando 19	18/01/2026	1472676
11	Memorando 47	18/01/2026	1472675
12	Memorando 23	18/01/2026	1472671

Referência: [Processo nº 1-322/2026](#).

Docto ID: 1481463 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem nº. 3245/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº de **3432/2026** que: "Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar por superavit financeiro e da outras providências", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Abertura de **CREDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERAVIT FINANCEIRO**, no valor TOTAL de R\$ 1.630.030,93 (um milhão, seiscentos e trinta mil, trinta reais e noventa e três centavos), sendo:

A) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SEMINFRA - R\$ 384.253,29 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos) conforme **Memorando nº 23/SEMINFRA/2026**, destinado a atender as necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em infraestrutura de estado decorrente da atuação em políticas públicas de melhorias aos municípios ouropretenses, nas seguintes programáticas:

Institucional	Programática	Elemento despesa	Valor	Fonte de recurso	Cód. aplicação	Ficha
020801	26.782.0026.2075.0000	3.3.90.30.00	42.559,43	0.2.708.0	002.013	543
020801	26.782.0026.2075.0000	3.3.90.30.00	252.722,02	0.2.720.0	002.014	544
020801	26.782.0026.2075.0000	3.3.90.30.00	88.788,01	0.2.750.0	002.037	545
020801	04.122.0001.2063.0000	4.4.90.52.00	183,83	0.2.755.0	002.401	546
			384.253,29			

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU - R\$ 49.313,36 (quarenta e nove mil, trezentos e treze reais e trinta e seis centavos), conforme **Memorando nº 47/SEMSAU/2026**, para atender as necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em infraestrutura de estado decorrente da atuação em políticas públicas de melhorias aos municípios ouropretenses, conforme as seguintes programáticas:

Institucional	Programática	Elemento despesa	Valor	Fonte de recurso	Cód. aplicação	Ficha
020600	10.122.0001.2033.0000	4.4.90.52.00	49.313,36	0.2.755.0	010.401	547
			49.313,36			

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA - R\$ 187.556,37 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) conforme **Memorando nº 19/SEMMA/2026**, para atender as necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em infraestrutura de estado decorrente da atuação em políticas públicas de melhorias aos municípios ouropretenses, nas programáticas que seguem:

Institucional	Programática	Elemento despesa	Valor	Fonte de recurso	Cód. aplicação	Ficha
020900	18.541.0028.2070.0000	3.3.90.30.00	187.556,37	0.2.759.0	002.431	548

D) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS:

d1) R\$ 63.860,74 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), conforme **Memorando nº 17/SEMAS/2026**, destinados a atender as necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em infraestrutura de estado decorrente da atuação em políticas públicas de melhorias aos municípios ouropretenses, nas seguintes programáticas:

Institucional	Programática	Elemento despesa	Valor	Fonte de recurso	Cód. aplicação	Ficha
020703	08.243.0015.2174.0000	3.3.90.30.00	63.860,74	0.2.759.0	005.018	549

d2) R\$ 399.451,83 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) conforme **Memorando nº 31/SEMAS/2026** do recurso abaixo discriminados a fim de disponibilizar espaço físico multifuncional destinado ao desenvolvimento de ações comunitárias, atividades institucionais e apoio logístico à preparação e realização de eventos municipais(casa da sopa).

Institucional: 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0001.2047.000	4.4.90.51.00	576	0.2.501.0	008-033	399.451,83
total					399.451,83

d3) R\$ 498.278,80 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) dos recursos abaixo discriminados, conforme **Memorando nº 30/SEMAS/2026**, se faz necessário para que a Secretaria Municipal da Assistência Social, possa cumprir o cronograma das ações programadas para a Bloco da gestão do Bolsa Família/Programa Auxilio Brasil , Bloco da gestão do Sistema Único da Assistência Social, Bloco da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial Média Complexidade, Programa Primeira Infância no SUAS, Portaria 369/2020, Portaria 378/2020, Programa Mamãe Cheguei e Programa Crescendo Bem conforme pactuado como governo Federal e Estadual. Seguindo as normas de uso dos recursos repassados fundo a fundo, o saldo de um exercício para outro em conta deve ser utilizado, mas somente, após reprogramação dos recursos, conforme artigo 19 da Portaria 96/2009, art. 30 da Portaria 113/15 que regulamenta o cofinanciamento federal, Portaria 580 de 31 de dezembro de 2020, art. 4., Decreto Estadual nº 24.639 de 30 de dezembro de 2019.

Segue em anexo Resolução 01 de 26/01/2026 (ID 1479796) do Conselho Municipal da Assistência Social aprovando a reprogramação das contas dos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social. FEAS e documento de disponibilidade financeira .Relação disponibilidade comprometida de 26/01/2026 (ID 1479863)

Institucional: 020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECURSOS DE TRANSFERENCIA FEDERAIS - FONTE 660

Bloco: FNAS/PSB C/C: 36.713-3

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0011.2180.0000	3.3.90.14.00	554	0.2.660.0	008-601	5.000,00
08.244.0011.2180.0000	3.3.90.39.00	555	0.2.660.0	008-601	5.799,64
				Subtotal	10.799,64
Bloco: FNAS/PROCAD-SUAS C/C: 49.441-0					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0011.2180.0000	3.3.90.95.00	556	0.2.660.0	008-630	10.000,00
08.244.0011.2180.0000	3.3.90.30.00	557	0.2.660.0	008-630	3.254,12
				SubTotal	13.254,12
Bloco: FNAS PSEMC C/C: 38.916-1					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0012.2181.0000	3.3.90.14.00	558	0.2.660.0	008-602	4.000,00
08.244.0012.2181.0000	3.3.90.39.00	559	0.2.660.0	008-602	10.146,70
				SubTotal	14.146,70
Bloco FNAS/G.PBF C/C: 36.705-2					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0014.2058.0000	3.3.90.14.00	560	0.2.660.0	008-604	8.000,00
08.244.0014.2058.0000	3.3.90.95.00	561	0.2.660.0	008-604	10.000,00
08.244.0014.2058.0000	4.4.90.52.00	562	0.2.660.0	008-604	121.708,70
				SubTotal	139.708,70
Bloco: FNAS/ SIGTV SUAS GND3 C/C: 52.758-0					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0012.2181.0000	3.3.50.41.00	563	0.2.660.0	660-100	101.773,52
				SubTotal	101.773,52
Bloco: FNAS/ SIGTV SUAS GND3 CUSTEIO C/C: .50.229-4					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.122.0001.2034.0000	3.1.90.11.00	564	0.2.660.0	008-631	7.865,32
				SubTotal	7.865,32
Bloco: FDI .11724-2					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0012.2181.0000	3.3.90.30.00	565	0.2.665.0	008-300	12.984,63
				SubTotal	12.984,63
: Bloco FNAS/ SIGTV SUAS GND4 C/C: 50.230-8					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0012.2181.0000	4.4.90.52.00	566	0.2.660.0	008-632	5.844,95
				SubTotal	5.844,95
Bloco: FNAS/PSB C/C: 42.373-4					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação

08.122.0001.2034.0000	3.3.90.93.00	567	0.2.669.0	008-098	2.400,51
				Subtotal	2.400,51

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.243.0040.2190.0000	3.0.90.30.00	568	0.2.660.0	008-608	29.118,04
			SubTotal		29.118,04

Bloco: FNAS-BPC-ESCOLA C/C: 36.702-8

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0011.2052.0000	3.3.90.30.00	569	0.2.660.0	008-605	11.800,41
			SubTotal		11.800,41

Total Recursos FEDERAIS 349.696,54

RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESTADUAIS - FONTE 661

Bloco: FEAS/PSB PISO FIXO C/C: 42.239-8

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0011.2180.0000	3.3.90.14.00	570		008-607	2.062,43
			SubTotal		2.062,43

Bloco FEAS/PSE PISO FIXO C/C: 42.246-0

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0012.2181.0000	4.4.90.52.00	571	0.2.661.0	008-612	22.080,00
			SubTotal		22.080,00

Bloco: FEAS/ PISO FIXO PPP C/C: 49.634-0

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0012.2181.0000	3.3.50.41.00	572	0.2.661.0	008-629	24.356,28
			SubTotal		24.356,28

Bloco: FEAS/ PSB PROGRAMA CRESCENDO BEM C/C: 42.241-X

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.243.0040.2194.0000	3.3.90.30.00	573	0.2.661.0	008-611	39.694,65
			SubTotal		39.694,65

Bloco: PROGRAMA CRESCENDO BEM C/C: 42.242-8

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.243.0040.2193.0000	3.3.90.30.00	574	0.2.661.0	008-610	46.441,29
			SubTotal		46.441,29

Bloco: BENEFICIOS EVENTUAIS C/C: 42.245-2

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação

08.244.0011.2061.0000	3.3.90.48.00	575	0.2.661.0	008-613	13.947,61
SubTotal					13.947,61
Total Recursos ESTADUAIS					148.582,26
Total Geral = Federais + Estaduais					498.278,80

E) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED - R\$ 47.316,54 (quarenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Memorando nº 9/SEMED/ADM/2026, para atender as necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em infraestrutura de estado decorrente da atuação em políticas públicas de melhorias aos municípios ouropretenses, nas programações:

	Programática	Elemento despesa	Valor	Fonte de recurso	Cód. aplicação	Ficha
020500	12.361.0001.2022.0000	4.4.90.52.00	32.726,46	0.2.755.0	012.401	550
020500	12.361.0001.2022.0000	3.3.90.93.00	14.590,08	0.2.749.0	012.300	551
			47.316,54			

Segue anexo, M[Memorando 23 de 18/01/2026 \(ID 1472671\)](#) [Memorando 47 de 18/01/2026 \(ID 1472675\)](#) [Memorando 19 de 18/01/2026 \(ID 1472676\)](#) [Memorando 17 de 18/01/2026 \(ID 1472677\)](#) [Memorando 31 de 26/01/2026 \(ID 1480185\)](#) [Memorando 30 de 26/01/2026 \(ID 1479886\)](#) e M[Memorando 9 de 18/01/2026 \(ID 1472678\)](#), e respectivos documentos, assim como, o Parecer da Contabilidade [Parecer CONTABILIDADE 13 de 26/01/2026 \(ID 1480403\)](#), Parecer da Coordenadoria do Controle Interno [Parecer Controladoria Geral 46 de 27/01/2026 \(ID 1480565\)](#), e Parecer Jurídico [Parecer 47 de 27/01/2026 \(ID 1480923\)](#).

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com a apreciação de Vossas Excelências e aprovação da presente matéria.

Estancia Turística Ouro Preto do Oeste, 27 de janeiro de 2026.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 28/01/2026 às 07:48, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1481422** e o código verificador **D2E30C8A**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 1	27/01/2026	1481463

Referência: [Processo nº 1-322/2026](#).

Docto ID: 1481422 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

Exercício: 2026

Página 1

PROJETO Nº 3432 , DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e da outras providências

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.630.030,93 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

550	12.361.0001.2022.0000	Apoio Administrativo	32.726,46
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2		Recursos de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 2 755
012 401		ALIENACAO DE BENS	
551	12.361.0001.2022.0000	Apoio Administrativo	14.590,08
3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2		Recursos de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 2 749
012 300		CONVENIOS DA UNIAO	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

547	10.122.0001.2033.0000	Apoio Administrativo	49.313,36
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2		Recursos de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 2 755
010 401		ALIENACAO DE BENS	

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

564	08.122.0001.2034.0000	Apoio Administrativo	7.865,32
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2		Recursos de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 2 660
008 631		FNAS/GND3 SIGTV CUSTEIO	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

567	08.122.0001.2034.0000	Apoio Administrativo	2.400,51
3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2		Recursos de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 2 669
008 098		FNAS/COVID19	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

576	08.244.0001.2047.0000	Apoio Administrativo	399.451,83
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
2		Recursos de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 2 501
008 033		RECURSOS PRÓPRIOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
 PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

Exercício: 2026

Página 2

PROJETO Nº 3432 , DE 27 DE JANEIRO DE 2026

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
554	08.244.0011.2180.0000		Bloco Proteção Social Básica	5.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 2 660
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	008 601		FNAS/BL PSB		
555	08.244.0011.2180.0000		Bloco Proteção Social Básica	5.799,64	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 2 660
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	008 601		FNAS/BL PSB		
556	08.244.0011.2180.0000		Bloco Proteção Social Básica	10.000,00	
	3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		F.R.: 0 2 660
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	008 630		FNAS/PROCAD		
557	08.244.0011.2180.0000		Bloco Proteção Social Básica	3.254,12	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 2 660
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	008 630		FNAS/PROCAD		
569	08.244.0011.2052.0000		Bloco Proteção Social Básica	11.800,41	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 2 660
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	008 605		FNAS/BPC ESCOLA		
570	08.244.0011.2180.0000		Bloco Proteção Social Básica	2.062,43	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 2 661
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	008 607		FEAS/PSB PISO FIXO		
575	08.244.0011.2061.0000		Bloco Proteção Social Básica	13.947,61	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		F.R.: 0 2 661
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	008 613		FEAS/PSB BENEFICIOS EVENTUAIS		
558	08.244.0012.2181.0000		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexida	4.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 2 660
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	008 602		FNAS/BL PSE		
559	08.244.0012.2181.0000		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexida	10.146,70	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 2 660
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	008 602		FNAS/BL PSE		
563	08.244.0012.2181.0000		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexida	101.773,52	
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES		F.R.: 0 2 660
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	660 100		FNAS/SIGTV SUAS GND3 OB6597		
565	08.244.0012.2181.0000		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexida	12.984,63	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 2 665
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	008 300		CONVENIOS DA UNIAO		
566	08.244.0012.2181.0000		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexida	5.844,95	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 2 660
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	008 632		FNAS/GND4 SIGTV INVEST		
571	08.244.0012.2181.0000		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexida	22.080,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 2 661
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	008 612		FEAS/PSE PISO FIXO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

Exercício: 2026

Página 3

PROJETO Nº 3432 , DE 27 DE JANEIRO DE 2026

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
572	08.244.0012.2181.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade CONTRIBUIÇÕES 2 008 629	24.356,28 F.R.: 0 2 661
560	08.244.0014.2058.0000	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único DIÁRIAS - CIVIL 2 008 604	8.000,00 F.R.: 0 2 660
561	08.244.0014.2058.0000	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO 2 008 604	10.000,00 F.R.: 0 2 660
562	08.244.0014.2058.0000	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 008 604	121.708,70 F.R.: 0 2 660
02 07 03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
549	08.243.0015.2174.0000	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente MATERIAL DE CONSUMO 2 005 018	63.860,74 F.R.: 0 2 759
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
568	08.243.0040.2190.0000	Bloco Manutenção Outros Programas Sociais MATERIAL DE CONSUMO 2 008 608	29.118,04 F.R.: 0 2 660
573	08.243.0040.2194.0000	Bloco Manutenção Outros Programas Sociais MATERIAL DE CONSUMO 2 008 611	39.694,65 F.R.: 0 2 661
574	08.243.0040.2193.0000	Bloco Manutenção Outros Programas Sociais MATERIAL DE CONSUMO 2 008 610	46.441,29 F.R.: 0 2 661
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
546	04.122.0001.2063.0000	Apoio Administrativo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 002 401	183,83 F.R.: 0 2 755
543	26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais MATERIAL DE CONSUMO 2 002 013	42.559,43 F.R.: 0 2 708
544	26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais MATERIAL DE CONSUMO 2 002 014	252.722,02 F.R.: 0 2 720
545	26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais MATERIAL DE CONSUMO 2 002 037	88.788,01 F.R.: 0 2 750



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

Exercício: 2026

Página 4

PROJETO Nº 3432 , DE 27 DE JANEIRO DE 2026

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

548	18.541.0028.2070.0000	Meio Ambiente	187.556,37
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 759
2		Recursos de Exercícios Anteriores	
002	431	FUNDO AMBIENTAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit Financeiro **1.630.030,93**

Fontes de Recurso		
2	501	399.451,83
2	660	334.311,40
2	661	148.582,26
2	665	12.984,63
2	669	2.400,51
2	708	42.559,43
2	720	252.722,02
2	749	14.590,08
2	750	88.788,01
2	755	82.223,65
2	759	251.417,11

Artigo 3º.- Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei orçamentária Anual do exercício de 2026.

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º.- Revogam-se as disposições em contrário.

OURO PRETO DO OESTE, 27 de janeiro de 2026

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

PL ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO ATENDER A Secretaria Municipal de Educação, Infraestrutura, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social conforme IDs 1472671, 1472675, 1472676, 1472677, 1472678, 1472680, 148085 e 179886





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3432	27/01/2026
ID: 1481419	Processo	Documento
CRC: 68B26E14		
Processo: 1-322/2026		
Usuário: Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação: 27/01/2026 14:36:00	Finalização: 27/01/2026 14:36:00	
MD5: 2C6474A40F1B3922CB151CAD42C08EC5		
SHA256: B676580C7C215E46E81C74BA5B1D49326EBF56EBCDAFAF5992CDCBFDF4C8DFD2		

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e da outras providências

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	27/01/2026 14:36:00
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AB. DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	27/01/2026 14:36:00
---	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 1	27/01/2026	1481463
----------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	28/01/2026 07:48:46
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1481419 e o CRC 68B26E14.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 47/2026

AUTOS Nº 322/2026

ORIGEM: COGEM

OBJETO: PROJETO DE LEI/ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

DATA: 27/01/2026

Ementa: Direito Financeiro. Projeto de lei. Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit em conformidade com o que dispõe a Lei federal n. 4.320/64. Necessidade de prévia autorização legislativa. Indicação dos recursos correspondentes. Parecer favorável.

Considerando os memorandos citados no processo que se trata de Projeto de Lei para Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, para atender as necessidades das secretarias municipais, para custeio da manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em infraestrutura de estado decorrente da atuação em políticas públicas de melhorias aos municípios ouropretenses. Sendo:

- R\$ 384.253,29 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura;
- R\$ 49.313,36 para a Secretaria Municipal de Saúde;
- R\$ 187.556,37 para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- R\$ 63.860,74 para a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- R\$ 47.316,54 para a Secretaria Municipal de Educação

Considerando o [Memorando 31 de 26/01/2026 \(ID 1480185\)](#) que se trata de Projeto de Lei para Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 399.451,83, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para atender a necessidade de disponibilizar espaço físico multifuncional destinado ao desenvolvimento de ações comunitárias, atividades institucionais e apoio logístico à preparação e realização de eventos municipais.

Considerando o [Memorando 30 de 26/01/2026 \(ID 1479886\)](#) que se trata de Projeto de Lei para Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 498.278,80, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para atender a necessidade de cumprir o cronograma das ações programadas para a Bloco da gestão do Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil, Bloco da gestão do Sistema Único da Assistência Social, Bloco da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial Média Complexidade, Programa Primeira Infância no SUAS, Portaria 369/2020, Portaria 378/2020, Programa Mamãe Cheguei e Programa Crescendo Bem conforme pactuado como governo Federal e Estadual. Seguindo as normas de uso dos recursos repassados fundo a fundo.

O [Parecer CONTABILIDADE 13 de 26/01/2026 \(ID 1480403\)](#) da Contabilidade Geral, quanto ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto, foi favorável, apresentando o [RELATORIO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FONTES 500, 501, 660, 6 de 26/01/2026 \(ID 1480401\)](#), [RELATORIO DISPONIBILIDADE COMPROMETIDAS FONTES 500, 501, 660 de 26/01/2026 \(ID 1480402\)](#), Relatório [DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31.12.2025 - BALANCO de 18/01/2026 \(ID 1472672\)](#), Relatório [DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA EM 31.12.2025 - ANEXO de 18/01/2026 \(ID 1472673\)](#).





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

A Contabilidade Geral-COGEM e a Controladoria Geral emitiram parecer técnico e orçamentário, conforme constam nos ids. 1480403 e 1480565.

É o relatório

A iniciativa legislativa de Projetos de Lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é do Poder Executivo Municipal, vez que tal operação implica alteração da peça orçamentária referente ao exercício financeiro em curso.

É certo que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa (art. 43, caput, da LF 4.320/64).

Quanto a abertura de crédito adicional especial e suplementar, a previsão legal está contida na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro.

A propósito, reza o artigo 41, II, da Lei Federal:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária; II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;”.

O dispositivo legal colacionado confere o necessário suporte para a realização de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para suprir gastos desprovidos da correspondente dotação orçamentária ou reforçar dotação orçamentária já existente, respectivamente

Todavia, importante colacionar as palavras dos professores J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis que comentam sobre os créditos adicionais especiais:

“O crédito especial cria novo programa para atender a objetivo não previsto no orçamento. Destarte, à medida que melhora o processo de planejamento e que seus resultados são expressos em programas no orçamento, tendem a desaparecer os créditos especiais.”

O comentário acima alerta para a necessidade de desenvolver um processo de planejamento eficiente que reduza o elevado número de operações desta natureza. Prosseguindo em análise técnica, segue abaixo dispositivo legal também aplicável ao caso em tela, vejamos:

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.”

Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos (art. 43, § 1º, da LF 4.320/64)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964).

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964).

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964).

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964).

Neste sentido, o projeto sob análise atende as exigências legais, informando que o valor do crédito a que se refere a proposta será sobre abertura de crédito SUPLEMENTAR referente ao **Superavit Financeiro** no valor de no valor R\$ 1.630.030,93 (um milhão, seiscentos e trinta mil, trinta reais e noventa e três centavos), conforme demonstrado, para cobrir despesas com Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEMINFRA, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS,

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, de acordo com as informações contábeis que é favorável à reabertura do crédito especial, o prosseguimento para a elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação, é possível.

É o parecer, S.M.J.

JULIANA VIEIRA KOGISO MASIOLI
ASSESSORA JURÍDICA





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	47	27/01/2026
ID: 1480923	Processo	Documento
CRC: 24BCAB8C		
Processo: 1-322/2026		
Usuário: Juliana Vieira Kogiso Masioli		
Criação: 27/01/2026 11:12:09	Finalização: 27/01/2026 11:14:54	
MD5: EC870077A9E940F7EE730598174706E7		
SHA256: 08471D7584C5E5FB1FAFD1F465BA31770AA12DD01CAF238988EB9C0FFBFA83B9		

Súmula/Objeto:

Ementa: Direito Financeiro. Projeto de lei. Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit em conformidade com o que dispõe a Lei federal n. 4.320/64. Necessidade de prévia autorização legislativa. Indicação dos recursos correspondentes. Parecer favorável.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	27/01/2026 11:12:09
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AB. DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	27/01/2026 11:12:09
---	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 1	27/01/2026	1481463
----------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juliana Vieira Kogiso Masioli	Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J.	27/01/2026 11:15:00
--	-------------------------------	---------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1480923 e o CRC 24BCAB8C.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 46/CGM/2026

Considerando os memorandos citados no processo que se trata de Projeto de Lei para Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, para atender as necessidades das secretarias municipais, para custeio da manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em infraestrutura de estado decorrente da atuação em políticas públicas de melhorias aos municípios ouropretenses. Sendo:

- R\$ 384.253,29 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura;
- R\$ 49.313,36 para a Secretaria Municipal de Saúde;
- R\$ 187.556,37 para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- R\$ 63.860,74 para a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- R\$ 47.316,54 para a Secretaria Municipal de Educação

Considerando o [Memorando 31 de 26/01/2026 \(ID 1480185\)](#), que se trata de Projeto de Lei para Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 399.451,83, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para atender a necessidade de disponibilizar espaço físico multifuncional destinado ao desenvolvimento de ações comunitárias, atividades institucionais e apoio logístico à preparação e realização de eventos municipais.

Considerando o [Memorando 30 de 26/01/2026 \(ID 1479886\)](#), que se trata de Projeto de Lei para Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 498.278,80, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para atender a necessidade de cumprir o cronograma das ações programadas para a Bloco da gestão do Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil, Bloco da gestão do Sistema Único da Assistência Social, Bloco da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial Média Complexidade, Programa Primeira Infância no SUAS, Portaria 369/2020, Portaria 378/2020, Programa Mamãe Cheguei e Programa Crescendo Bem conforme pactuado como governo Federal e Estadual. Seguindo as normas de uso dos recursos repassados fundo a fundo.

O [Parecer CONTABILIDADE 13 de 26/01/2026 \(ID 1480403\)](#), da Contabilidade Geral, quanto ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto, foi favorável, apresentando o [RELATORIO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FONTES 500, 501, 660, 6 de 26/01/2026 \(ID 1480401\)](#), [RELATORIO DISPONIBILIDADE COMPROMETIDAS FONTES 500, 501, 660 de 26/01/2026 \(ID 1480402\)](#), [Relatório DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31.12.2025 - BALANCO de 18/01/2026 \(ID 1472672\)](#), [Relatório DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA EM 31.12.2025 - ANEXO de 18/01/2026 \(ID 1472673\)](#).

Conforme a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3603 de 04 de novembro de 2025 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto do Oeste para o exercício financeiro de 2026", em seu Art. 9º diz:

Art. 9º O Chefe do Poder Executivo poderá abrir Créditos Adicionais Suplementares conforme artigos 41, 42 e 43 da Lei 4320/1964, além de promover as reformulações administrativas de Remanejamento, Transposição e Transferência de dotações Orçamentárias na forma do artigo 167 da Carga Magna, mediante decreto, total ou parcialmente, das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 e em seus créditos adicionais, à necessidade de transferência, incorporação, ajustes orçamentários, desmembramento entre órgãos e entidades da administração, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementariedade, mantida a estrutura programática existente, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos.

Em todo caso, a abertura dos créditos suplementares ou especiais está condicionada à existência de prévia autorização legislativa, sendo que, para os créditos suplementares, a autorização pode constar da própria lei orçamentária anual

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, nos artigos que abaixo se transcreve:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, e, de acordo com a informação contábil favorável à abertura do crédito, entendemos que o Projeto de Lei, sob exame, encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (artigo 167, V) e pela Lei Federal nº 4.320/64 (que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos) para a Abertura de Crédito por Superávit Financeiro.

É o parecer, S.M.J.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Deysy Kelle M. dos Santos, Auxiliar da Controladoria Geral do Município**, em 27/01/2026 às 10:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1480565** e o código verificador **38CBCBA0**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 1	27/01/2026	1481463

Referência: [Processo nº 1-322/2026](#).

Docto ID: 1480565 v2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PARECER CONTABILIDADE Nº. 13/CONT COGEM/2026 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data: 26/01/2026

Origem: COGEM - CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO (41)

Destino: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (107)

Finalidade: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO(23)

Em análise ao Processo nº 322/2026, verifica-se que a Secretaria Municipal de Educacao -SEMED, Secretaria Municipal de Infraestrutura -SEMINFRA, Secretaria Municipal de Saude - SEMSAU, Secretaria Municipal de Ambiente -SEMMA, conforme [Memorando 23 de 18/01/2026 \(ID 1472671\)](#) [Memorando 47 de 18/01/2026 \(ID 1472675\)](#) [Memorando 19 de 18/01/2026 \(ID 1472676\)](#) [Memorando 17 de 18/01/2026 \(ID 1472677\)](#) [Memorando 9 de 18/01/2026 \(ID 1472678\)](#) [Memorando 31 de 26/01/2026 \(ID 1480185\)](#) e [Memorando 30 de 26/01/2026 \(ID 1479886\)](#) seus conforme pedido de elaboração de Projeto de Lei para:

ABERTURA DE CREDITO Adicional SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO no valor R\$ 1.630.030,93 (um milhão, seiscentos e trinta mil, trinta reais e noventa e três centavos), sendo:

A) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SEMINFRA - R\$ 384.253,29 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos) conforme [Memorando nº 23/SEMINFRA/2026](#), destinado a atender as necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em infraestrutura de estado decorrente da atuação em politicas públicas de melhorias aos municípios ouropretenses, nas seguintes programáticas:

Institucional	Programática	Elemento despesa	Valor	Fonte de recurso	Cód. aplicação	Ficha
020801	26.782.0026.2075.0000	3.3.90.30.00	42.559,43	0.2.708.0	002.013	543
020801	26.782.0026.2075.0000	3.3.90.30.00	252.722,02	0.2.720.0	002.014	544
020801	26.782.0026.2075.0000	3.3.90.30.00	88.788,01	0.2.750.0	002.037	545
020801	04.122.0001.2063.0000	4.4.90.52.00	183,83	0.2.755.0	002.401	546
			384.253,29			

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU - R\$ 49.313,36 (quarenta e nove mil, trezentos e treze reais e trinta e seis centavos), conforme [Memorando nº 47/SEMSAU/2026](#), para atender as necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em infraestrutura de estado decorrente da atuação em politicas públicas de melhorias aos municípios ouropretenses, conforme as seguintes programáticas:

Institucional	Programática	Elemento despesa	Valor	Fonte de recurso	Cód. aplicação	Ficha
020600	10.122.0001.2033.0000	4.4.90.52.00	49.313,36	0.2.755.0	010.401	547

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA - R\$ 187.556,37 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) conforme **Memorando nº 19/SEMMA/2026**, para atender as necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em infraestrutura de estado decorrente da atuação em políticas públicas de melhorias aos municípios ouropretenses, nas programáticas que seguem:

Institucional	Programática	Elemento despesa	Valor	Fonte de recurso	Cód. aplicação	Ficha
020900	18.541.0028.2070.0000	3.3.90.30.00	187.556,37	0.2.759.0	002.431	548

D) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS:

d1) R\$ 63.860,74 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), conforme **Memorando nº 17/SEMAS/2026**, destinados a atender as necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em infraestrutura de estado decorrente da atuação em políticas públicas de melhorias aos municípios ouropretenses, nas seguintes programáticas:

Institucional	Programática	Elemento despesa	Valor	Fonte de recurso	Cód. aplicação	Ficha
020703	08.243.0015.2174.0000	3.3.90.30.00	63.860,74	0.2.759.0	005.018	549

d2) R\$ 399.451,83 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) conforme **Memorando nº 31/SEMAS/2026** do recurso abaixo discriminados a fim de disponibilizar espaço físico multifuncional destinado ao desenvolvimento de ações comunitárias, atividades institucionais e apoio logístico à preparação e realização de eventos municipais(casa da sopa).

Institucional: 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0001.2047.000	4.4.90.51.00	576	0.2.501.0	008-033	399.451,83
total					399.451,83

d3) R\$ 498.278,80 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) dos recursos abaixo discriminados, conforme **Memorando nº 30/SEMAS/2026**, se faz necessário para que a Secretaria Municipal da Assistência Social, possa cumprir o cronograma das ações programadas para a Bloco da gestão do Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil , Bloco da gestão do Sistema Único da Assistência Social, Bloco da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial Média Complexidade, Programa Primeira Infância no SUAS, Portaria 369/2020, Portaria 378/2020, Programa Mamãe Cheguei e Programa Crescendo Bem conforme pactuado como governo Federal e Estadual. Seguindo as normas de uso dos recursos repassados fundo a fundo, o saldo de um exercício para outro em conta deve ser utilizado, mas somente, após reprogramação dos recursos, conforme artigo 19 da Portaria 96/2009, art. 30 da Portaria 113/15 que regulamenta o cofinanciamento federal, Portaria 580 de 31 de dezembro de 2020, art. 4., Decreto Estadual nº 24.639 de 30 de dezembro de 2019.

Segue em anexo Resolução 01 de 26/01/2026 (ID 1479796) do Conselho Municipal da Assistência Social aprovando a reprogramação das contas dos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social. FEAS e documento de disponibilidade financeira .Relação disponibilidade comprometida de 26/01/2026 (ID 1479863)

RECURSOS DE TRANSFERENCIA FEDERAIS - FONTE 660

Bloco: FNAS/PSB C/C: 36.713-3

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0011.2180.0000	3.3.90.14.00	554	0.2.660.0	008-601	5.000,00
08.244.0011.2180.0000	3.3.90.39.00	555	0.2.660.0	008-601	5.799,64
Subtotal					10.799,64

Bloco: FNAS/PROCAD-SUAS C/C: 49.441-0

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0011.2180.0000	3.3.90.95.00	556	0.2.660.0	008-630	10.000,00
08.244.0011.2180.0000	3.3.90.30.00	557	0.2.660.0	008-630	3.254,12
SubTotal					13.254,12

Bloco: FNAS PSEMC C/C: 38.916-1

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0012.2181.0000	3.3.90.14.00	558	0.2.660.0	008-602	4.000,00
08.244.0012.2181.0000	3.3.90.39.00	559	0.2.660.0	008-602	10.146,70
SubTotal					14.146,70

Bloco FNAS/G.PBF C/C: 36.705-2

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0014.2058.0000	3.3.90.14.00	560	0.2.660.0	008-604	8.000,00
08.244.0014.2058.0000	3.3.90.95.00	561	0.2.660.0	008-604	10.000,00
08.244.0014.2058.0000	4.4.90.52.00	562	0.2.660.0	008-604	121.708,70
SubTotal					139.708,70

Bloco: FNAS/ SIGTV SUAS GND3 C/C: 52.758-0

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0012.2181.0000	3.3.50.41.00	563	0.2.660.0	660-100	101.773,52
SubTotal					101.773,52

Bloco: FNAS/ SIGTV SUAS GND3 CUSTEIO C/C: .50.229-4

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.122.0001.2034.0000	3.1.90.11.00	564	0.2.660.0	008-631	7.865,32
SubTotal					7.865,32

Bloco: FDI .11724-2

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0012.2181.0000	3.3.90.30.00	565	0.2.665.0	008-300	12.984,63
SubTotal					12.984,63

: Bloco FNAS/ SIGTV SUAS GND4 C/C: 50.230-8

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0012.2181.0000	4.4.90.52.00	566	0.2.660.0	008-632	5.844,95
SubTotal					5.844,95

Bloco: FNAS/PSB C/C: 42.373-4

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.122.0001.2034.0000	3.3.90.93.00	567	0.2.669.0	008-098	2.400,51
				Subtotal	2.400,51
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.243.0040.2190.0000	3.0.90.30.00	568	0.2.660.0	008-608	29.118,04
		SubTotal			29.118,04
Bloco: FNAS-BPC-ESCOLA C/C: 36.702-8					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0011.2052.0000	3.3.90.30.00	569	0.2.660.0	008-605	11.800,41
		SubTotal			11.800,41
Total Recursos FEDERAIS					
					349.696,54
RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESTADUAIS - FONTE 661					
Bloco: FEAS/PSB PISO FIXO C/C: 42.239-8					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0011.2180.0000	3.3.90.14.00	570		008-607	2.062,43
		SubTotal			2.062,43
Bloco FEAS/PSE PISO FIXO C/C: 42.246-0					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0012.2181.0000	4.4.90.52.00	571	0.2.661.0	008-612	22.080,00
		SubTotal			22.080,00
Bloco: FEAS/ PISO FIXO PPP C/C: 49.634-0					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0012.2181.0000	3.3.50.41.00	572	0.2.661.0	008-629	24.356,28
		SubTotal			24.356,28
Bloco: FEAS/ PSB PROGRAMA CRESCENDO BEM C/C: 42.241-X					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.243.0040.2194.0000	3.3.90.30.00	573	0.2.661.0	008-611	39.694,65
		SubTotal			39.694,65
Bloco: PROGRAMA CRESCENDO BEM C/C: 42.242-8					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.243.0040.2193.0000	3.3.90.30.00	574	0.2.661.0	008-610	46.441,29
		SubTotal			46.441,29
Bloco: BENEFICIOS EVENTUAIS C/C: 42.245-2					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0011.2061.0000	3.3.90.48.00	575	0.2.661.0	008-613	13.947,61

SubTotal	13.947,61
Total Recursos ESTADUAIS	148.582,26
Total Geral = Federais + Estaduais	498.278,80

E) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED - R\$ 47.316,54 (quarenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Memorando nº 9/SEMED/ADM/2026, para atender as necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em infraestrutura de estado decorrente da atuação em políticas públicas de melhorias aos municípios ouropretenses, nas programações:

	Programática	Elemento despesa	Valor	Fonte de recurso	Cód. aplicação	Ficha
020500	12.361.0001.2022.0000	4.4.90.52.00	32.726,46	0.2.755.0	012.401	550
020500	12.361.0001.2022.0000	3.3.90.93.00	14.590,08	0.2.749.0	012.300	551
			47.316,54			

=====

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso I e 43 § 1º inciso I da Lei 4.320/1964, bem como o disposto no artigo 167 da CF, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo crédito SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO conforme anexos aos memorandos, no valor de R\$ 1.630.030,93 (um milhão, seiscentos e trinta mil, trinta reais e noventa e três centavos), devidamente demonstrado nos documentos anexos, conforme [Memorando 23 de 18/01/2026 \(ID 1472671\)](#) [Memorando 47 de 18/01/2026 \(ID 1472675\)](#) [Memorando 19 de 18/01/2026 \(ID 1472676\)](#) [Memorando 17 de 18/01/2026 \(ID 1472677\)](#) [Memorando 31 de 26/01/2026 \(ID 1480185\)](#) [Memorando 30 de 26/01/2026 \(ID 1479886\)](#) e [Memorando 9 de 18/01/2026 \(ID 1472678\)](#), e seus anexos e demais peças constantes aos autos, conforme [Minuta de Mensagem 002 de 26/01/2026 \(ID 1480397\)](#).

Há de se observar que o estudo de superávit financeiro encontra-se com respaldo nos relatórios IDs abaixo, em que tais documentos reproduzem os saldos iniciais em 01/01/2026, ou seja, os saldos finais em 31/12/2025 de encerramento do exercício anterior.

- a) [RELATORIO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FONTES 500, 501, 660, 6 de 26/01/2026 \(ID 1480401\)](#)
- b) [RELATORIO DISPONIBILIDADE COMPROMETIDAS FONTES 500, 501, 660 de 26/01/2026 \(ID 1480402\)](#)

Por fim, DECLARAMOS, sob as penas da Lei que os documentos acima reproduzem a situação das fontes de recursos e suas aplicações do exercício findo em 31/12/2025.

Sendo assim, somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de janeiro de 2026.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Contador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Sergio dos Santos Cardoso, Contador Geral do Município**, em 26/01/2026 às 17:50, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1480403** e o código verificador **E9D1140A**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 1	27/01/2026	1481463

Referência: [Processo nº 1-322/2026](#).

Docto ID: 1480403 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 30/SEMAS/2026

DA: SEMAS

PARA: SEMPLAF/DPO

ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT

Prezada Senhora Assessora,

Venho através de o presente solicitar a Vossa Senhoria, a abertura de Projeto de Lei para a abertura de Crédito suplementar por **superávit** no valor de **R\$ 498.278,80** (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) dos recursos abaixo discriminados:

RECURSOS DE TRANSFERENCIA FEDERAIS- FONTE 660					
Bloco: FNAS/PSB C/C: 36.713-3					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0011.2180.0000	3.3.90.14.00	A criar	0.2.660.0	008-601	5.000,00
08.244.0011.2180.0000	3.3.90.39.00	A criar	0.2.660.0	008-601	5.799,64
Subtotal					10.799,64
Bloco: FNAS/PROCAD-SUAS C/C: 49.441-0					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0011.2180.0000	3.3.90.95.00	A criar	0.2.660.0	008-630	10.000,00
08.244.0011.2180.0000	3.3.90.30.00	A criar	0.2.660.0	008-630	3.254,12
SubTotal					13.254,12
Bloco: FNAS PSEMC C/C: 38.916-1					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0012.2181.0000	3.3.90.14.00	A criar	0.2.660.0	008-602	4.000,00
08.244.0012.2181.0000	3.3.90.39.00	A criar	0.2.660.0	008-602	10.146,70
SubTotal					14.146,70
Bloco FNAS/G.PBF C/C: 36.705-2					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0014.2058.0000	3.3.90.14.00	A criar	0.2.660.0	008-604	8.000,00
08.244.0014.2058.0000	3.3.90.95.00	A criar	0.2.660.0	008-604	10.000,00
08.244.0014.2058.0000	4.4.90.52.00	A criar	0.2.660.0	008-604	121.708,70
SubTotal					139.708,70
Bloco: FNAS/ SIGTV SUAS GND3 C/C: 52.758-0					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0012.2181.0000	3.3.50.41.00	A criar	0.2.660.0	660-100	101.773,52
SubTotal					101.773,52
Bloco: FNAS/ SIGTV SUAS GND3 CUSTEIO C/C: .50.229-4					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.122.0001.2034.0000	3.1.90.11.00	A criar	0.2.660.0	008-631	7.865,32
SubTotal					7.865,32
Bloco: FDI .11724-2					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0012.2181.0000	3.3.90.30.00	A criar	0.2.665.0	008-300	12.984,63

SubTotal					12.984,63
: Bloco FNAS/ SIGTV SUAS GND4 C/C: 50.230-8					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0012.2181.0000	4.4.90.52.00	A criar	0.2.660.0	008-632	5.844,95
SubTotal					5.844,95
: Bloco: FNAS/PSB C/C: 42.373-4					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.122.0001.2034.0000	3.3.90.93.00	A criar	0.2.669.0	008-098	2.400,51
Subtotal					2.400,51
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.243.0040.2190.0000	3.1.90.30.00	A criar	0.2.660.0	008-608	29.118,04
SubTotal					29.118,04
: Bloco: FNAS-BPC-ESCOLA C/C: 36.702-8					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0011.2052.0000	3.3.90.30.00	A criar	0.2.660.0	008-605	11.800,41
SubTotal					11.800,41
Total Recursos FEDERAIS					349.696,54
RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESTADUAIS- FONTE 661					
: Bloco: FEAS/PSB PISO FIXO C/C: 42.239-8					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0011.2180.0000	3.3.90.14.00	A Criar	0.2.661.0	008-607	2.062,43
SubTotal					2.062,43
: Bloco FEAS/PSE PISO FIXO C/C: 42.246-0					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0012.2181.0000	4.4.90.52.00	A Criar	0.2.661.0	008-612	22.080,00
SubTotal					22.080,00
: Bloco: FEAS/ PISO FIXO PPP C/C: 49.634-0					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0012.2181.0000	3.3.50.41.00	A Criar	0.2.661.0	008-629	24.356,28
SubTotal					24.356,28
: Bloco: FEAS/ PSB PROGRAMA CRESCENDO BEM C/C: 42.241-X					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.243.0040.2194.0000	3.3.90.30.00	A Criar	0.2.661.0	008-611	39.694,65
SubTotal					39.694,65
: Bloco: PROGRAMA CRESCENDO BEM C/C: 42.242-8					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
8.243.0040.2193.0000	3.3.90.30.00	A Criar	0.2.661.0	008-610	46.441,29
SubTotal					46.441,29
: Bloco: BENEFICIOS EVENTUAIS C/C: 42.245-2					
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0011.2061.0000	3.3.90.48.00	A Criar	0.2.661.0	008-613	13.947,61
SubTotal					13.947,61
Total Recursos ESTADUAIS					148.582,26
Total Geral = Federais + Estaduais					498.278,80

A abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, se faz necessário para que a Secretaria Municipal da Assistência Social, possa cumprir o cronograma das ações programadas para a Bloco da gestão do Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil, Bloco da gestão do Sistema Único da Assistência Social, Bloco da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial Média Complexidade, Programa Primeira Infância no SUAS, Portaria 369/2020, Portaria 378/2020, Programa Mamãe Cheguei e Programa Crescendo Bem conforme pactuado como governo Federal e Estadual. Seguindo as normas de uso dos recursos repassados fundo a fundo, o saldo de um exercício para outro em conta deve ser utilizado, mas somente, após reprogramação dos recursos, conforme artigo 19 da Portaria 96/2009, art. 30 da Portaria 113/15 que regulamenta o cofinanciamento federal, Portaria 580 de 31 de dezembro de 2020, art. 4., Decreto Estadual nº 24.639 de 30 de dezembro de 2019.

Segue em anexo [Resolução 01 de 26/01/2026 \(ID 1479796\)](#) do Conselho Municipal da Assistência Social aprovando a reprogramação das contas dos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social. FEAS e documento de disponibilidade financeira [.Relação disponibilidade comprometida de 26/01/2026 \(ID 1479863\)](#).

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia Santana, Assessora Adjunta da SEMAS**, em 26/01/2026 às 11:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Geany Rodrigues Silva Oliosi, Ordenadora De Despesa da SEMAS**, em 26/01/2026 às 12:24, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1479886** e o código verificador **3F11C8D9**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 1	27/01/2026	1481463

Referência: [Processo nº 1-322/2026](#).

Docto ID: 1479886 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 31/SEMAS/2026

DA: SEMAS

PARA: SEMPLAF/DPO

ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT

Prezada Senhora Assessora,

Venho através de o presente solicitar a Vossa Senhoria, a abertura de Projeto de Lei para a abertura de Crédito suplementar por **superávit** no valor de **R\$ 399.451,83** (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) do recurso abaixo discriminados:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Ficha	Fonte de Recursos	Cod.aplicação	Suplementação
08.244.0001.2047.000	4.4.90.51.00	A criar	0.2.501.0	008-033	399.451,83
total					399.451,83

A abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, se faz necessário para que a Secretaria Municipal da Assistência Social, suprir a necessidade de disponibilizar espaço físico multifuncional destinado ao desenvolvimento de ações comunitárias, atividades institucionais e apoio logístico à preparação e realização de eventos municipais.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia Santana, Assessora Adjunta da SEMAS**, em 26/01/2026 às 14:03, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geany Rodrigues Silva Oliosi, Ordenadora De Despesa da SEMAS**, em 26/01/2026 às 14:19, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1480185** e o código verificador **6F051D40**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 1	27/01/2026	1481463

Referência: [Processo nº 1-322/2026](#).

Docto ID: 1480185 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 9/SEMED/ADM/2026

Ilmo(a). Senhor(a)
Representante do COGEM-DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER A SEMED

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2025 nas programações abaixo.

Institucional	Programática	Elemento despesa	Valor	Fonte de recurso	Cód. aplicação	Ficha
020500	12.361.0001.2022.0000	4.4.90.52.00	32.726,46	0.2.755.0	012.401	A criar
020500	12.361.0001.2022.0000	3.3.90.93.00	14.590,08	0.2.749.0	012.300	A criar
			47.316,54			

Justificamos a necessidade da abertura de crédito suplementar por superávit financeiro para para atender as necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em infraestrutura de estado decorrente da atuação em políticas públicas de melhorias aos municípios ouropretenses.

Anexo, documento de DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA e Saldos Financeiros:

- a) [Relatório DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31.12.2025 - BALANCO de 18/01/2026 \(ID 1472672\)](#) e;*
b) [Relatório DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA EM 31.12.2025 - ANEXO de 18/01/2026 \(ID 1472673\)](#)

Em tempos solicitamos a criação de ficha orçamentaria, para proceder com a abertura de crédito.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de janeiro de 2026.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Justina Dias, Ordenador de Despesa da SEMED**, em 19/01/2026 às 09:31, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1472678** e o código verificador **5EE1B3B5**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Relatório DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31.12.2025 - BALANCO	18/01/2026	<u>1472672</u>
2	Relatório DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA EM 31.12.2025 - ANEXO	18/01/2026	<u>1472673</u>

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 1	27/01/2026	<u>1481463</u>

Referência: [Processo nº 1-322/2026.](#)

Docto ID: 1472678 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 17/SEMAS/2026

Ilmo(a). Senhor(a)
Representante do COGEM-DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER A SEMAS

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2025 nas programações abaixo.

Institucional	Programática	Elemento despesa	Valor	Fonte de recurso	Cód. aplicação	Ficha
020703	08.243.0015.2174.0000	3.3.90.30.00	63.860,74	0.2.759.0	005.018	A criar

Justificamos a necessidade da abertura de crédito suplementar por superávit financeiro para para atender as necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em infraestrutura de estado decorrente da atuação em políticas públicas de melhorias aos municípios ouropretenses.

Anexo, documento de DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA e Saldos Financeiros:

- a) [Relatório DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31.12.2025 - BALANCO de 18/01/2026 \(ID 1472672\)](#);
- b) [Relatório DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA EM 31.12.2025 - ANEXO de 18/01/2026 \(ID 1472673\)](#)

Em tempos solicitamos a criação de ficha orçamentaria, para proceder com a abertura de crédito.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de janeiro de 2026.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Geany Rodrigues Silva Oliosi, Ordenadora De Despesa da SEMAS**, em 19/01/2026 às 08:02, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1472677** e o código verificador **848B92DE**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Relatório DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31.12.2025 - BALANCO	18/01/2026	<u>1472672</u>

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
2	Relatório DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA EM 31.12.2025 - ANEXO	18/01/2026	<u>1472673</u>
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 1	27/01/2026	<u>1481463</u>

Referência: [Processo nº 1-322/2026.](#)

Docto ID: 1472677 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 19/SEMMA/2026

Ilmo(a). Senhor(a)
Representante do COGEM-DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER A SEMMA

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2025 nas programações abaixo.

Institucional	Programática	Elemento despesa	Valor	Fonte de recurso	Cód. aplicação	Ficha
020900	18.541.0028.2070.0000	3.3.90.30.00	187.556,37	02.759.0	002.431	A criar

Justificamos a necessidade da abertura de crédito suplementar por superávit financeiro para para atender as necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em infraestrutura de estado decorrente da atuação em políticas públicas de melhorias aos municípios ouropretenses.

Anexo, documento de DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA e Saldos Financeiros:

- a) [Relatório DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31.12.2025 - BALANCO de 18/01/2026 \(ID 1472672\)](#); e;
b) [Relatório DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA EM 31.12.2025 - ANEXO de 18/01/2026 \(ID 1472673\)](#)

Em tempos solicitamos a criação de ficha orçamentaria, para proceder com a abertura de crédito.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de janeiro de 2026.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Caio Bispo Ferreira, Assessor Especial da SEMMA**, em 19/01/2026 às 09:29, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1472676** e o código verificador **AD34C565**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Relatório DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31.12.2025 - BALANCO	18/01/2026	<u>1472672</u>
2	Relatório DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA EM 31.12.2025 - ANEXO	18/01/2026	<u>1472673</u>

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 1	27/01/2026	<u>1481463</u>

Referência: [Processo nº 1-322/2026.](#)

Docto ID: 1472676 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 47/SEMSAU/2026

Ilmo(a). Senhor(a)
Representante do COGEM-DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER A SEMSAU

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2025 nas programações abaixo.

Institucional	Programática	Elemento despesa	Valor	Fonte de recurso	Cód. aplicação	Ficha
020600	10.122.0001.2033.0000	4.4.90.52.00	49.313,36	0.2.755.0	010.401	A criar
			49.313,36			

Justificamos a necessidade da abertura de crédito suplementar por superávit financeiro para para atender as necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em infraestrutura de estado decorrente da atuação em políticas públicas de melhorias aos municípios ouropretenses.

Anexo, documento de DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA e Saldos Financeiros:

- a) [Relatório DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31.12.2025 - BALANCO de 18/01/2026 \(ID 1472672\)](#) e;
b) [Relatório DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA EM 31.12.2025 - ANEXO de 18/01/2026 \(ID 1472673\)](#)

Em tempos solicitamos a criação de ficha orçamentaria, para proceder com a abertura de crédito.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de janeiro de 2026.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Francielli Luiza Silva Malaquias, Ordenador de Despesas da Semsau**, em 19/01/2026 às 08:55, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1472675** e o código verificador **4EB531D2**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Relatório DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31.12.2025 - BALANCO	18/01/2026	<u>1472672</u>

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
2	Relatório DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA EM 31.12.2025 - ANEXO	18/01/2026	<u>1472673</u>

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 1	27/01/2026	<u>1481463</u>

Referência: [Processo nº 1-322/2026.](#)

Docto ID: 1472675 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 23/SEMINFRA/2026

Ilmo(a). Senhor(a)
Representante do COGEM-DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER A SEMINFRA

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2025 nas programações abaixo.

Institucional	Programática	Elemento despesa	Valor	Fonte de recurso	Cód. aplicação	Ficha
020801	26.782.0026.2075.0000	3.3.90.30.00	42.559,43	0.2.708.0	002.013	A criar
020801	26.782.0026.2075.0000	3.3.90.30.00	252.722,02	0.2.720.0	002.014	A criar
020801	26.782.0026.2075.0000	3.3.90.30.00	88.788,01	0.2.750.0	002.037	A criar
020801	04.122.0001.2063.0000	4.4.90.52.00	183,83	0.2.755.0	002.401	A criar
			384.253,29			

Justificamos a necessidade da abertura de crédito suplementar por superávit financeiro para para atender as necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em infraestrutura de estado decorrente da atuação em políticas públicas de melhorias aos municípios ouropretenses.

Anexo, documento de DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA e Saldos Financeiros:

a) Relatório DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31.12.2025 - BALANCO de 18/01/2026 (ID 1472672) e;
b) Relatório DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA EM 31.12.2025 - ANEXO de 18/01/2026 (ID 1472673)

Em tempos solicitamos a criação de ficha orçamentaria, para proceder com a abertura de crédito.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de janeiro de 2026.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aparecido Ferreira da Silva, Ordenador de Despesas -SEMINFRA**, em 19/01/2026 às 08:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1472671** e o código verificador **98FEFB34**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Relatório DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31.12.2025 - BALANCO	18/01/2026	1472672
2	Relatório DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA EM 31.12.2025 - ANEXO	18/01/2026	1472673

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 1	27/01/2026	1481463

Referência: [Processo nº 1-322/2026](#).

Docto ID: 1472671 v1